



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 7.959, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

*Exonera a Diretora Presidente do SISPREV/TO,  
Instituto de previdência dos servidores públicos do  
município de Teófilo Otoni-MG.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica exonerada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, para o Cargo Comissionado de Diretora Presidente do SISPREV/TO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2019.

**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni